DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Poções - BA

Sexta-Feira, 22 de Janeiro de 2021 - Edição nº 016

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 28/2020: "Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), para fins que se especifica e da outras providências."

- DECRETO Nº 208/2020: "Dispõe sobre nomeação de Chefe de Seção Ouvidoria do Recurso Humano, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Lei 1128 de 30 de setembro de 2015 conforme abaixo."

- DECRETO Nº 209/2020: "Dispõe sobre nomeação de Chefe de Seção de Fiscal de Obras, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Lei 1128 de 30 de setembro de 2015 conforme abaixo."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.pocoes.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 7FFD67FB18-185FBA6F72-37690F938D-36ECF2A60E

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCÕES
PÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 14.242.200/0001-65 - CEP: 45.260-000 - POCOES - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 28 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POCÕES, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1256 de 27 de dezembro de 2019 e a Lei nº 1269 de 03 de setembro de 2020, que amplia o limite de crédito suplementar no orçamento em vigor.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias no valor total de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), a saber:

Dotações Suplementares

010101 - CÂMARA MUNICIPAL

2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3.1.90.13.00 / 0 - OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00
Total por Ação:	**10.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**10.000,00**
Total Suplementado:	**10.000,00**

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, referente a Anulação de Dotação no valor total de R$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Dotações Anuladas

010101 - CÂMARA MUNICIPAL

2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3.1.90.94.00 / 0 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALH	10.000,00
Total por Ação:	**10.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**10.000,00**
Total Anulado:	**10.000,00**

Nº de autenticação: 7FFD67FB18-185FBA6F72-37690F938D-36ECF2A60E

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCÕES
PÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 14.242.200/0001-65 - CEP: 45.260-000 - POCOES - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinte do PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÕES - Estado da Bahia, em 06 de novembro de 2020.

LEANDRO ARAÚJO MASCARENHAS
Prefeito Municipal
CPF : 785.506.885-68

Nº de autenticação: 7FFD67FB18-185FBA6F72-37690F938D-36ECF2A60E

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 208/2021

DE 20 DE JANEIRO DE 2021

EMENTA: "Dispõe sobre nomeação de Chefe de Seção Ouvidoria do Recurso Humano, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Lei 1128 de 30 de setembro de 2015 conforme abaixo".

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia a Senhora **GELINE DE SOUSA ALMEIDA,** brasileira, maior, casada, portadora da RG nº 13882066-09 CPF nº 030.532.975-82, para exercer o cargo e as funções de Chefe de Seção Ouvidoria do Recurso Humano, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento nos termos do Art. 52 da Lei Orgânica de Município e da Lei nº 1128/2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 20 de janeiro de 2021.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES

Prefeita Municipal

JAILTON LOPES CANGUSSÚ JÚNIOR

Secretário de Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 209/2021

DE 20 DE JANEIRO DE 2021

EMENTA: "Dispõe sobre nomeação de Chefe de Seção de Fiscal de Obras, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Lei 1128 de 30 de setembro de 2015 conforme abaixo".

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia o Senhor **ANSELMO BARROS BRITO,** brasileiro, maior, solteiro, portador da RG nº 11454940-05 CPF nº 024.594.465-60, para exercer o cargo e as funções de Chefe de Seção de Fiscal de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura nos termos do Art. 52 da Lei Orgânica de Município e da Lei nº 1128/2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 20 de janeiro de 2021.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES

Prefeita Municipal

JAILTON LOPES CANGUSSÚ JÚNIOR

Secretário de Administração e Planejamento